



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

OK

## RESOLUÇÃO Nº 389/99

“ Altera Art 1º da Resolução nº 376/96 “.

**ANTÔNIO VEIGA DA ROSA**, Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criado um Cargo em comissão de Assessor Superior, com a finalidade de atuar junto a Mesa Diretora Padrão CC8 ou FG8, no quadro de que trata o Art. 1º, item 05 da Resolução 99/91 de 30 de julho de 1991.

Parágrafo 1º - .....

Parágrafo 2º - .....

Parágrafo 3º - .....

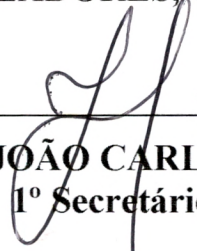
Art. 2º - .....

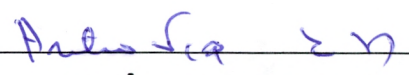
Art. 3º - .....

Art. 4º - .....

Art. 5º - .....

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 13 DE JULHO DE 1999.**

  
Ver. **JOÃO CARLOS MACIEL**  
1º Secretário

  
Ver. **ANTÔNIO VEIGA DA ROSA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no mural da  
Câmara em ..13/07/1999...

  
Diretor

  
Servidor